

ATO DE APOSENTADORIA

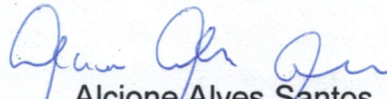
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
06/05/21 a 06/08/21
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

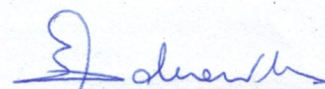
Ato nº 10/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002, a servidora Ângela Lenir Faria Souza, matrícula 930, CPF 704.211.886-34, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 13, a partir de 03 de maio de 2021, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Carmo do Cajuru, 06 de maio de 2021.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG